



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade, viabilidade e melhor solução para a contratação de empresa especializada em engenharia destinada à execução da obra de construção de ponte em concreto armado na Estrada Geral da Consolação, no município de Urubici, contemplando todos os elementos técnicos, operacionais e econômicos necessários à adequada implementação do empreendimento, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública, subsidiando a tomada de decisão quanto ao prosseguimento do processo licitatório.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade viabilizar a execução de obra de engenharia destinada à construção de uma ponte em concreto armado com vigas protendidas pré-moldadas, com área total de 280,80 m², localizada na Estrada Geral da Consolação, no município de Urubici/SC, contemplando todos os serviços necessários à implantação completa da infraestrutura e superestrutura, incluindo levantamento topográfico, projetos estruturais complementares, execução das cabeceiras, fundações, estruturas de apoio, tabuleiro, sistemas de drenagem, dispositivos de proteção contra erosão e acabamentos finais, conforme normas técnicas vigentes e especificações de engenharia aplicáveis.

A necessidade da obra decorre das condições precárias de acesso atualmente existentes na referida localidade, as quais comprometem significativamente a

mobilidade de moradores, produtores rurais e visitantes que utilizam a via. O Bairro Consolação caracteriza-se por relevante atividade agropecuária, com expressiva produção rural destinada ao abastecimento local e regional, além de crescente potencial turístico vinculado ao turismo rural, o que amplia a demanda por infraestrutura viária segura e adequada.

A inexistência de uma estrutura de travessia definitiva e segura tem ocasionado dificuldades no escoamento da produção agrícola, no transporte de insumos, no deslocamento de moradores, no acesso a serviços públicos essenciais — como saúde e educação — e no desenvolvimento das atividades econômicas locais. Em períodos de chuvas intensas, a situação torna-se ainda mais crítica, podendo ocorrer interrupções de tráfego e riscos à segurança dos usuários.

Dessa forma, a construção da ponte em concreto armado apresenta-se como solução técnica permanente, capaz de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, continuidade do acesso durante todo o ano e fortalecimento das atividades produtivas e turísticas da região, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

A contratação pretendida encontra respaldo no interesse público, considerando a necessidade de promoção da infraestrutura rural, melhoria da logística de produção agrícola, valorização das comunidades do interior e ampliação das condições de mobilidade e segurança da população atendida.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Urubici, o referido Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, legais, operacionais e de habilitação necessários à adequada execução do objeto, consistindo na construção de ponte em concreto armado com vigas protendidas

pré-moldadas, incluindo infraestrutura e superestrutura completas, conforme projetos, especificações técnicas e normas vigentes aplicáveis.

3.1 Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá executar os serviços em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes às obras de engenharia, às estruturas de concreto armado e protendido, fundações, drenagem, geotecnia, topografia e obras viárias, bem como demais regulamentos técnicos aplicáveis ao objeto.

Também deverão ser observadas as normas e manuais técnicos dos órgãos competentes de infraestrutura de transportes, quando aplicáveis, além da legislação ambiental vigente e eventuais condicionantes de licenciamento.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte, encargos sociais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo a qualidade e durabilidade da estrutura executada.

Deverão ainda ser rigorosamente observadas as normas de segurança do trabalho aplicáveis às atividades desenvolvidas.

3.2 Requisitos de Habilitação Técnica

Considerando a complexidade e relevância técnica da obra, será exigida comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante:

- Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme aplicável;
- Comprovação de vínculo de profissional responsável técnico devidamente habilitado;
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem experiência

prévia na execução de obras ou serviços de características semelhantes, compatíveis em natureza, porte e complexidade com o objeto da contratação, especialmente construção de pontes, obras em concreto armado ou estruturas pré-moldadas;

- Certidão de Acervo Técnico (CAT) do(s) profissional(is) responsável(is), emitida pelo CREA ou CAU, comprovando execução de serviços compatíveis com o objeto.

3.3 Requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista

A contratada deverá atender integralmente às exigências de habilitação previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Regularidade jurídica da empresa;
- Regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declarações exigidas em lei quanto ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e demais requisitos legais.

3.4 Requisitos Operacionais e de Execução

A empresa contratada deverá:

- Elaborar e apresentar cronograma físico-financeiro detalhado antes do início dos serviços;
- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra;

- Garantir a qualidade dos materiais empregados, atendendo às especificações técnicas do projeto;
- Manter responsável técnico presente ou disponível durante a execução;
- Cumprir os prazos contratuais estabelecidos;
- Adotar medidas de segurança para trabalhadores e usuários da via durante a execução;
- Responsabilizar-se pela sinalização da obra e pela organização do tráfego local, quando necessário;
- Promover a recuperação de áreas eventualmente degradadas em decorrência das atividades executadas.

3.5 Requisitos de Sustentabilidade

Deverão ser observadas práticas que minimizem impactos ambientais, incluindo:

- Destinação adequada de resíduos da construção civil;
- Controle de erosão e assoreamento;
- Uso racional de recursos naturais;
- Recuperação ambiental das áreas afetadas, quando necessário.

3.6 Garantia da Execução

Será exigida garantia contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, podendo ser apresentada nas modalidades legalmente admitidas, em

percentual a ser definido no edital, visando assegurar a adequada execução do objeto contratado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de uma ponte em concreto armado com vigas protendidas pré-moldadas, com área total de 280,80 m², a ser implantada na Estrada Geral da Consolação, no município de Urubici/SC, contemplando a execução completa da infraestrutura e superestrutura, bem como todos os serviços complementares necessários ao pleno funcionamento da estrutura.

A execução compreenderá, de forma integrada, as etapas de mobilização de equipamentos e equipe técnica, serviços preliminares, levantamento topográfico complementar, execução das fundações, construção das cabeceiras, implantação das estruturas de apoio, instalação das vigas pré-moldadas protendidas, execução do tabuleiro, sistemas de drenagem, dispositivos de proteção contra erosão, acessos, acabamentos e demais intervenções necessárias para a adequada operação da ponte.

A solução contempla ainda a execução de todos os serviços necessários à estabilidade estrutural, durabilidade da obra e segurança dos usuários, incluindo eventuais adequações no terreno, contenções, recomposição de taludes, proteção das margens e integração da ponte com a via existente, garantindo condições adequadas de trafegabilidade.

Optou-se pela adoção de estrutura em concreto armado com vigas protendidas pré-moldadas em razão de sua elevada resistência, durabilidade, menor necessidade de manutenção ao longo do tempo e maior eficiência executiva, proporcionando melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública, além de maior segurança estrutural e vida útil prolongada.

A contratação será realizada de forma global, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, serviços técnicos especializados e todos os insumos necessários à execução completa do

objeto, permitindo melhor controle da execução, definição clara de responsabilidades e maior eficiência na gestão contratual.

Com a implementação da solução, espera-se garantir acesso seguro e permanente à localidade, melhoria das condições de mobilidade da população rural, facilitação do escoamento da produção agrícola, fortalecimento das atividades econômicas e turísticas da região e redução dos riscos atualmente existentes decorrentes das condições precárias de travessia.

Dessa forma, a solução apresentada atende de maneira adequada ao interesse público, proporcionando infraestrutura segura, durável e compatível com as necessidades do município.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa dos quantitativos necessários para a execução do objeto foi elaborada com base nos projetos de engenharia, memoriais descritivos, levantamentos técnicos e planilha orçamentária preliminar, considerando as dimensões previstas da ponte, com área total de 280,80 m², bem como as características do terreno e das intervenções necessárias para a implantação completa da infraestrutura e superestrutura.

Os quantitativos contemplam todos os serviços indispensáveis à execução da obra, incluindo serviços preliminares, mobilização e desmobilização de canteiro, levantamento topográfico complementar, execução das fundações, cabeceiras, estruturas de apoio, fornecimento e instalação de vigas protendidas pré-moldadas, execução do tabuleiro em concreto armado, sistemas de drenagem, contenções, proteção contra erosão, recomposição de acessos, acabamentos e demais serviços complementares necessários para a plena funcionalidade da estrutura.

Foram considerados ainda os insumos relativos à mão de obra especializada, equipamentos, materiais estruturais, transporte, encargos sociais e demais custos indiretos necessários à execução integral do empreendimento.

Os quantitativos detalhados encontram-se devidamente discriminados na planilha orçamentária que integra o processo administrativo da contratação,

elaborada com base em composições de custos referenciais de obras públicas, observando parâmetros técnicos compatíveis com o objeto a ser executado.

Destaca-se que os quantitativos foram definidos de forma a assegurar a execução completa da obra, garantindo a estabilidade estrutural, segurança dos usuários, durabilidade da ponte e adequada integração com a via existente.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

Descrição: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de ponte em concreto armado com vigas protendidas pré-moldadas, com área total de 280,80 m², incluindo todos os serviços necessários à implantação completa da infraestrutura e superestrutura, contemplando levantamento topográfico, execução de fundações, cabeceiras, estruturas de apoio, fornecimento e instalação das vigas, execução do tabuleiro, drenagem, proteção contra erosão, acessos, acabamentos e demais intervenções indispensáveis à plena funcionalidade da estrutura, a ser implantada na Estrada Geral da Consolação, no município de Urubici, conforme projetos, especificações técnicas, normas vigentes e condições estabelecidas no instrumento convocatório, referente ao Convênio Simplificado celebrado junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, sob nº 2025TE001993.

Unidade: Serviço

Valor total estimado: R\$ 1.637.714,22 (Um milhão seiscentos e trinta e sete mil setecentos e catorze reais e vinte e dois centavos)

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada para execução da obra de construção da ponte na Estrada Geral da Consolação tem como finalidade alcançar resultados estruturais, sociais, econômicos e operacionais que atendam de forma efetiva ao interesse público.

Como resultado direto, pretende-se garantir acesso seguro, permanente e adequado à população residente na localidade, eliminando as atuais limitações de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando as condições de travessia se tornam críticas ou inviáveis.

No aspecto econômico, busca-se promover maior eficiência no escoamento da produção agrícola da região, reduzindo custos logísticos, perdas produtivas e dificuldades de transporte, fortalecendo a atividade rural que representa importante base econômica do município. Da mesma forma, a melhoria da infraestrutura viária contribuirá para o fortalecimento do turismo rural, ampliando a circulação de visitantes e fomentando a geração de renda local.

Sob a perspectiva social, a solução permitirá maior segurança no deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores e usuários de serviços públicos essenciais, como saúde e educação, garantindo mobilidade com menor risco e maior regularidade ao longo do ano.

Do ponto de vista administrativo, espera-se maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio da execução de solução estrutural durável, com baixa necessidade de manutenção corretiva futura, reduzindo despesas recorrentes e minimizando intervenções emergenciais.

Assim, os resultados pretendidos envolvem:

- melhoria da trafegabilidade e da segurança viária;
- fortalecimento da produção rural e da economia local;
- incentivo ao turismo rural;
- ampliação do acesso a serviços públicos;
- redução de riscos estruturais e interrupções de tráfego;
- valorização da infraestrutura rural do município.

A implementação da solução contribuirá de forma concreta para o desenvolvimento sustentável da localidade e para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto nos elementos técnicos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que a solução proposta atende de forma adequada às necessidades identificadas, apresenta compatibilidade com as condições locais de implantação, observa as normas técnicas aplicáveis e demonstra potencial para geração de benefícios diretos à população, à mobilidade rural, ao escoamento da produção agrícola e ao desenvolvimento econômico da região. Verifica-se ainda a viabilidade financeira da execução, tendo em vista a existência de recursos assegurados por meio do Convênio Simplificado celebrado junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, sob nº 2025TE001993, que disponibiliza o montante de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) para a realização da obra. Dessa forma, não se identificam óbices técnicos, operacionais ou orçamentários que impeçam a continuidade do processo, motivo pelo qual se manifesta posicionamento conclusivo favorável à contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito com as etapas subsequentes necessárias à formalização da licitação.

Urubici, 03 de março de 2026.

ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
PREFEITURA DE URUBICI